

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1452/2025

29 R. V.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 15/09/25	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente:


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria competente, a realização de reparos nos semáforos de pedestres situados no cruzamento da Rua Santa Luzia com a Rua Comendador Antônio Alves, no bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os semáforos de pedestres desse cruzamento encontram-se em mau funcionamento, prejudicando a travessia segura da população. Trata-se de uma via central e de intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo fundamental que a sinalização esteja adequada para evitar acidentes e garantir a mobilidade urbana.

A medida contribuirá para a segurança viária, a organização do trânsito e a tranquilidade dos pedestres que circulam diariamente pela região

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora